



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL 01/2025

Ata de Decisão da Solicitação de Impugnação do Edital

A Comissão Especial do Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 004/2025 para realização do processo seletivo para contratação de 14 (catorze) profissionais temporários, nas áreas de assistência social e psicologia para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da SEDS, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, no inciso X, art. 92, da Constituição do Estado de Goiás, na Lei nº 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 10.499 de 08 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.622, de 09 de janeiro de 2025, informa que foram recebidos 03 (três) pedidos de impugnação, apresentados em conformidade com as regras previstas no item 2, do Edital nº 01/2025, sendo que nenhum deles foi deferido. As justificativas foram disponibilizadas aos impugnantes por e-mail.

**Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 22/01/2025, às 10:57, conforme art. 2º, §



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA ELCAIN DE ANICEZIO, Assistente Administrativo**, em 22/01/2025, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, GERENTE**, em 22/01/2025, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR RIBEIRO DE JESUS, GERENTE**, em 22/01/2025, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA OLIVEIRA MESQUITA, Assessor (a)**, em 22/01/2025, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARIA CRUVINEL LEAO E SILVA, Coordenador (a)**, em 22/01/2025, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES, Superintendente**, em 22/01/2025, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRUZ FUINI, Subsecretário (a)**, em 22/01/2025, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69685151** e o código CRC **0804FD38**.

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 332, BLOCOS A, B, C E
D - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 -
(62)3201-5524.



Referência: Processo
nº 202410319006993



SEI 69685151

